PORTARIA Nº. 200/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"ANULA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Complementar nº 58/2001 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e em vista dos autos nº 5002723-30.2025.8.24.0019 EPROC/TJSC.

R E S O L V E

Art. 1º - Anular a Portaria nº 44 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/junho/2025.

TALITA APARECIDA NÉRES VERONEZE TEIXEIRA
Diretora de Fazenda